

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE-PR
 GC 75.924.290/000169
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 85.740000 - Fone/fax: 0xx46 - 5561223
 Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@wln.com.br

DECRETO Nº 80/2015

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 787.000,00** (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 886/15 de 25 de setembro de 2015.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 787.000,00** (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.002	Gestão Administrativa Superior		
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	8.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.003	Remuneração Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00-1000	Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Ref	R\$	40.000,00
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0003.2.005	Assessorar e Apoiar a Administração Geral		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	R\$	30.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.004	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
15.452.0005.2.009	Conservação Urbanístico		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	200.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0006.2.026	Eventos Esportivos		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	6.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00-1495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1303	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	52.000,00
3.3.90.32.00.00.00-1303	Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
10.301.0007.2.003	Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP		
3.3.90.30.00.00.00-1319	Material de Consumo	R\$	35.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010.2.016	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	3.500,00
10.241.0010.2.019	Mantém e Ampliar a Assistência aos Idosos		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
10.03	FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08.243.0010.6.002	Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04.00.00.00-1000	Contratação Por Tempo Indeterminado	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
TOTAL		R\$	787.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º foram por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	48.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0006.2.008	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.30.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	12.000,00
15.452.0006.2.009	Conservação Urbanístico		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	R\$	30.000,00
3.3.30.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
20.608.0006.2.027	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	27.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0010.1.011	Construção e Ampliação do Centro de Idosos		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00

TOTAL → R\$ 787.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e Quinze.


ALCIR VALENTIM PIGOSO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
 CPF nº 051.320.829-12
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 28.610,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 045/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA
 CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
 Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
 CPF nº 113.598.477-82
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA.
 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 22/03/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 046/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 CNPJ Nº 05.051.670/0001-50
 Representante: TEREZINHA DOS SANTOS REICHERT
 CPF nº 407.472.479-00
 OBJETO: Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para realização de Curso de Formação Continuada para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2015 - PMSAS
 PROCESSO Nº 605/2015
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DO SALA VIRA PALCO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPRESA CONTRATADA:
 DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, com sede na Rua d. Pedro I, 1.394, centro, nesta, com valor de R\$ 2.749,65 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos);
 PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA, com sede na Av. Brasil, sn, centro, nesta, com o valor de R\$ 1.774,05 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
 Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de setembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - PR
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01.85.740/000 - Fone/fax: 0xx46 - 5561223
 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wfn.com.br

LEI Nº 886 / 2015

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 787.000,00** (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 787.000,00** (Setecentos e Oitenta e Sete Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pêrola D'Oeste (PR), para o exercício de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.002	Gestão Administrativa Superior		
3.3.90.33.00.00.00-1000	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	8.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.003	Remuneração Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00-1000	Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Ref	R\$	40.000,00
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0003.2.005	Assessorar e Apoiar a Administração Geral		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	R\$	30.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.004	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
15.452.0005.2.008	Conservação Urbanística		
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	200.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0006.2.026	Eventos Esportivos		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	6.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00-1495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1303	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	52.000,00
3.3.90.32.00.00.00-1303	Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
10.301.0007.2.003	Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP		
3.3.90.30.00.00.00-1319	Material de Consumo	R\$	35.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010.2.016	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	3.500,00
10.241.0010.2.019	Manter e Ampliar a Assistência aos Idosos		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
10.03	FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08.243.0010.6.002	Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.04.00.00.00-1000	Contratação Por Tempo Indeterminado	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
	TOTAL	R\$	787.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º foram por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.004	Administração Geral		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	48.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0005.2.008	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.30.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	12.000,00
15.452.0005.2.009	Conservação Urbanística		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	30.000,00
3.3.30.93.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
20.608.0008.2.027	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	27.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0010.1.011	Construção e Ampliação do Centro de Idosos		
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
	TOTAL	R\$	787.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2018 nos da Lei nº 832/2013, e 882/2014 e projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

ALCIR VALENTIN FIGO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 045/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 607/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA

EMPRESA CONTRATADA:

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS 01 Profissional Médico (Clínico Geral) para atendimento no Centro Municipal de Saúde, para realizar plantões de 06 seis horas, sendo que o previsto para o período de 06 (seis) meses é de 72 plantões.		SERV	72,00	500,00	36.000,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS serviços de auditoria das APs do hospital e maternidade		SERV	8,00	2.500,00	15.000,00
TOTAL							51.000,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de setembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 046/2015 - PMSAS

PROCESSO Nº 614/2015

OBJETO: Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para realização de Curso de Formação Continuada para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil

EMPRESA CONTRATADA:

CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para dar Curso de Formação continuada para os professores com carga de 08 horas. Abordando a Temática: Desenvolvimento Infantil: Como unir teoria e prática. Seguindo as Teorias de Vygotsky, Piaget e Henri Wallon. Sem emitir declaração de participação, curso a ser ministrado num sábado para um público de 300 profissionais da educação.		SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL							3.500,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste- Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2015 de 09/09/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	00.555.196/0001-10	DILAMAR ROSELI DE CASTRO	Sócio Gerente	960.169.659-67	90	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Sócio Gerente	028.612.389-99	90	1 Dia(s)
ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.186/0001-60	ANDRE LUIS DE CASTRO	Sócio Gerente	051.320.829-12	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, vencedor do lote 002 itens 12, 13, 30, 56, 63, 78 no valor total de R\$ 28.610,50 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); GSC SUPERMERCADO LTDA, vencedor dos itens 2, 3, 4, 5, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 99, do lote 001 e itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, do lote 002, no valor total de R\$ 371.616,38 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) e JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 31, 36, 38, 41, 43, 44, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 73, 84, 91, 93, 94, do lote 001, e os itens 2, 8, 9, 19, 20, 21, 40, 43, 48, 50, 54, 65, 69, 70, 71, 79, 81 do lote 002 no valor total de R\$ 231.047,91 (duzentos e trinta e um mil quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 077/2015 de 09/09/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/09/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/09/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira



A Saúde está mais perto de você
Procure uma Unidade Básica de Saúde.
Ela está preparada para realizar a maior parte dos atendimentos em Saúde.

Mais tempo para cuidar do que vem em primeiro lugar A SUA SAÚDE.

Cuidando da saúde de seus Municípios e incentivando a qualidade de vida.



Município de Manfrinópolis,
Secretaria Municipal de SAÚDE.

Preservar o Meio Ambiente é Preservar a Vida!

- Não desmate! Não coloque fogo!
- Não jogue óleos lubrificantes na sua rede de esgoto
- Recicle ou reaproveite tudo o que puder
- Cuide das matas e não desperdice água
- Não desperdice energia elétrica; desligue aparelhos, verifique sobrecargas, apague as luzes.

*'Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: Uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta **TERRA.**'*

MEIO AMBIENTE



FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA

fssul.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.



REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro. Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem. Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar.
Cuide do que é seu, cuide de Planalto!



Município de Planalto,
Secretaria de Meio Ambiente.



Ele só andava a 14 km/h.
Hoje, não passa de 5 km/h.

Ser jovem é buscar a realização dos sonhos que temos para o futuro. Ser médico, bombeiro, jogador de futebol, não importa. É tão fácil imaginar, que às vezes esquecemos que é preciso estar vivo para realizar. Dirigir com responsabilidade é o primeiro passo para nunca deixarmos de correr atrás dos nossos sonhos.



Município de Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal de SAÚDE.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 80.555.196/0001-10
 Representante: DILAMAR ROSELI DE CASTRO
 CPF nº 960.169.659-87
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 231.047,91 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/09/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
 CPF nº 026.612.389-99
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 371.616,38 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/09/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Júlio Dalmás, 317 - Bairro 1º de Maio
 Dionísio Cerqueira



MAIS CONFIANÇA PARA VOCÊ

Panificadora e Confeitaria

Serve - Café Expresso - Capuccino - Sucos
 Chocolate Quente - Café Gelado - e Bebidas em geral.
 Pães - Cucas - Bolos - Tortas - Pizzas - e Doces em geral.

Supermercado Cometa
 (49) 3644-2528

Os melhores produtos, mais facilidades de pagamento, e claro, com a qualidade que você merece.

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

A EDUCAÇÃO FAZ PARTE DO NOSSO PAPEL.

Em suas paginas, reconhecimento e informação. Nas mãos da juventude, o futuro!

Secretaria de Educação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem.



Município de Bom Jesus do Sul, Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.150.377/0001-79, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 145.560,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Pranchita, 25 de setembro de 2015.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2015 de 26/08/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Implantação de Pavimentação com Pedras Irregulares, drenagem pluvial e execução de passios nas Ruas José Corbari, Adalberto Iser, Maria Gertrudes Ortega e Maria Scalon - Contrato de Repasse 809090/2014 Processo 1016596-74/2014 - MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
Valor global: R\$ 270.309,34 (Duzentos e Setenta Mil, Trezentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Comissão Permanente de Licitação em 24/09/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo, conclui-se que o mesmo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Tomada de Preço nº 01/2015 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, e adjudico o resultado à licitante vencedora deste certame relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado, ambos lavrados em 16 de setembro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 25 de setembro de 2015.

ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a CONCORRENCIA nº 01/2015 de 07/08/2015, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e qualificação de vias dos bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagem, pavimentação poliédrica e recapagem asfáltica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

LOTE 001
Empresa: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
Valor global: R\$ 394.356,88 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de execução: 300 Dias

LOTE 002
Empresa: INCORPORADORA POTRICK LTDA
Valor global: R\$ 1.185.697,07 (um mil cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos)
Prazo de execução: 300 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 077/2015 de 09/09/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, vencedor do lote 002 itens 12, 13, 30, 56, 63, 78 no valor total de R\$ 28.610,50 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); GSC SUPERMERCADO LTDA, vencedor dos itens 2, 3, 4, 5, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 99, do lote 001 e itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, do lote 002, no valor total de R\$ 371.616,38 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) e JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 31, 36, 38, 41, 43, 44, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 73, 84, 91, 93, 94, do lote 001, e os itens 2, 8, 9, 19, 20, 21, 40, 43, 48, 50, 54, 65, 69, 70, 71, 79, 81 do lote 002 no valor total de R\$ 231.047,91 (duzentos e trinta e um mil quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2015 de 10/09/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para serviços funerários para atender a população carente do município

2. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 078/2015 de 10/09/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 24/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/09/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 044/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
Representante: DARCI DA COSTA
CPF nº 175.493.459-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DO SALA VIRA PALCO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.749,65 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 22/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA nº 434/2014 E RESOLUÇÃO SESA nº 025/2015. A abertura dos envelopes será no dia 13 de outubro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 25 de setembro de 2015.
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

Quem respeita a sinalização respeta a vida

PELA VIDA

Iniciativa
Tribuna Regional

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2015.
CONTRATADO: MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ Nº 01.740.079/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA KOMATSU, MODELO PC 160 LC-7B.
ORIGEM: Carta Convite nº 03/2015.
OBJETO DO ADITIVO: Prolongar a vigência por mais 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, de 25.09.2015 até 24.11.2015.
VALOR: Inalterado.
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2540	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	06000 – Recursos Ordinários (Livros).

Pranchita, 25 de setembro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal


ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2015.

OBJETO: A suspensão de pagamento Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: BELTRAME COMUNICAÇÕES LTDA ME
 ORIGEM: Contrato nº 71/2015 na modalidade de licitação de Pregão Presencial 20/2015.
 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO: 24/10/2015 a 31/01/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 24/09/2015.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 101/2013.

OBJETO: Suspensão contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: Desenvolver Assessoria Pesquisas e Publicidade - EIRELI
 ORIGEM: Contrato nº 101/2013 na modalidade de licitação de Pregão Presencial 38/2013.
 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO: 24/10/2015 a 31/01/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 24/09/2015.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA


PORTARIA Nº 060/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAN-CHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 663/2005, resolve
 NOMEAR
 os seguintes membros, para compo-rem a nova Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades das Empresas Beneficiadas com Quaisquer Incentivos Municipais, ficando cancelada a Portaria 016/2011:
 Representantes do Executivo Municipal
 Antonio Joel Padilha
 Ary Weller
 Representante do Legislativo Municipal
 Eloir Nelson Lange
 Representante da ACEPRA
 Jaqueline Furlanetto Naka
 Representante do Sindicato dos Contabilistas
 Rafael José Gaitkoski
 As normas e procedimentos a serem adotadas pela Comissão, ora constituída, encontram-se na Lei Municipal nº 663/2005.
GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE PRANCHITA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESOLUÇÃO Nº 12/2015

SÚMULA: Altera o item 13.1 do Edital de Convocação 02/2015, referente ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Realeza.
 Rosana Socovoski da Gama, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Realeza, por meio da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar,
 CONSIDERANDO o Ofício nº 491/2015 e Procedimento Administrativo nº 0118.15.075-0, em que o Ministério Público do Estado do Paraná requisita a modificação do horário de votação para Eleições do Conselho Tutelar de Realeza, RESOLVE:
 ART. 1º - Alterar o item 13.1 do Edital nº 02/2015, passando a ter a seguinte Redação final:
 13.1 Fica determinado o dia 04 de outubro de 2015, para a realização das eleições do Conselho Tutelar, das 08h às 17h nas Dependências da Escola Municipal 24 de Junho, sito a Rua México, s/nº nesta cidade de Realeza - Pr., conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
 ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Realeza, 23 de Setembro de 2015.
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
 Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015 DE 24 DE
SETEMBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, residente e domiciliado no Distrito de Esquina Gaúcha, 1015 nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 1.850.080 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 407.728.539-91, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
 Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços referente a exames laboratoriais de PSA para a campanha do agosto azul realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR.
 Valor total Estimado: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais).
 Data da abertura: 24/09/2015
 Prazo de entrega: 3 meses.
 Forma de Pagamento: todo dia 15 da cada mês.
 Conforme Parecer Jurídico.
 Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 Pérola D'Oeste, 24 de setembro de 2015.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal


ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, residente e domiciliado no Distrito de Esquina Gaúcha, 1015 nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 1.850.080 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 407.728.539-91.
H O M O L O G O:
 A Dispensa de Licitação nº 04/2015, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços referente a exames laboratoriais de PSA para a campanha do agosto azul realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: LABORATORIO SF LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 11.228.664/0001-29, com sede social à Rua Pio XII, S/N, sala 04, Centro, CEP 85.740-000, na cidade de PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. LUANA STURM, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade de nº 8.690.151-0 SSP/PR e CPF de nº 068.248.969-77, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, pelo valor de R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais).
 Pérola D'Oeste/PR, 24 de setembro de 2015.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/
2015.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços referente a exames laboratoriais de PSA para a campanha do agosto azul realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
 CONTRATADA: Laboratório S. F Ltda - Me.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2015 realizado na data de 24/09/2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: até 30/03/2016 a contar da data de sua assinatura.
 DATA DO FIRMAMENTO: 25/09/2015.


ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 264/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AGRO-GRANJA PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.
 ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 30 DE SETEMBRO DE 2016, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
 REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2014
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 167/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE R\$ 3.650,51 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2015
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 167/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE R\$ 3.650,51 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2015
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº003/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Soares Raposo 3807, representada pela Secretária, Sra. Eliete Aparecida Cortes Pimenta, no uso de suas atribuições:
CONVOCA
 Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública de Saúde - a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza, Estado do Paraná, tendo em pauta:
 •Apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2015 (maio, junho, julho, agosto).
 Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de Dois mil e Quinze.
Eliete Aparecida Cortes Pimenta
 Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 Rua: Zeferina Giunga Magnani, 692 - Centro CEP: 85730-000.
 Fone-Fax: 46 3548-1325 - E-mail: cms@pranchita.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 022/2015.

O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,


- RESOLVE:

- Aprovar os dados referentes a Audiência Pública do 2º Quadrimestre 2015 da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar da Fronteira.

Pranchita, 23 de setembro de 2015.


MARILENE T. M. ROMÃO
 Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 022/15, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 044/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
 CPF nº 717.629.499-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DO SALA VIRA PALCO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,05 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/09/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PRANCHITA
CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em seus artigos 11º e 12º e conforme Lei Municipal nº 228/91, atendendo deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2015, determina a realização de Audiência Pública do período de Maio, junho, Julho e Agosto do ano 2015 e CONVIDA a população em geral para participar desta audiência no dia 30 de setembro de 2015 no horário das 16:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita/Pr.

Pranchita, 23 de setembro de 2015.
Diandra A. Giongo
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PRANCHITA
RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 04/2015.

Súmula: Audiência Pública referente ao período de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Lei Municipal nº 228/91,

Considerando o art. 11º e art. 12º da Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que prevê a realização das Audiências públicas,

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório das ações realizadas na área da criança e do adolescente, período de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano 2015, que serão apresentadas na Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores de Pranchita/Pr, no horário das 16:00 horas, com ampla divulgação para a população em geral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 23 de setembro de 2015.
Diandra A. Giongo-Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 081/2015 -

PROCESSO Nº 612/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 081/2015 de 24/09/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 131.860,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2015 -

PROCESSO Nº 616/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 082/2015 de 24/09/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de 04 veículos tipo SEDAN e 01 VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde - VIGIASUS e ATENÇÃO BÁSICA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 290.768,00 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 083/2015 -

PROCESSO Nº 618/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 083/2015 de 25/09/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço com profissional na área de enfermagem (com registro no COREN) para acompanhar pacientes do SUS durante transferências hospitalares dentro e fora do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Sérgio Antônio de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da Terceira Audiência Pública de 2015, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2015, a ser realizada no dia 29 de Setembro do ano de 2015, às 16h30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 23 de Setembro do ano de 2015.

SÉRGIO ANTONIO MATTOS.

Presidente

Se alta velocidade na Internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br

5Mb

SMO

Mecânica e Chapeação do LAGARTO

Rua Madeira em frente ao Bar do Si - Pranchita (46) 9905-1559

MECÂNICA E LAVACAR IDAMAR

Mecânica em Geral, reforma e conserto agrícola

(49) 3644-6533
Idamar - Dionísio Cerqueira